



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
ASSESSORIA JURÍDICA

RESOLUÇÃO Nº 021, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

Altera a Resolução nº 035, de 29 de outubro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto nos artigos 243, 244 e 245 da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, e no Decreto nº 45.750, de 5 de outubro de 2011, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 035, de 29 de outubro de 2007, que indica servidores para ordenador de despesas, operador e responsável técnico administrador segurança autorizados à execução orçamentária e financeira da unidade executora 1300003 – SETOP/DEOP, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Indicar como Ordenador de Despesa da Unidade Executora 1300003 – SETOP/DEOP o servidor Fernando Antônio Costa Jannotti, Masp 1.022.520-9.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 26 do mês de junho de 2012. 224º da Inconfidência Mineira e 191º da Independência do Brasil.

CARLOS MELLES

Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas